PREFEITURA DE MARACANAÚ • PROCON MUNICIPAL • Fls 24 Rubrica

CERTIDÃO

R.h.,

Certifico, para os devidos fins, que o fornecedor: **Leonardo Lobo Lopes**, na data de 31 de março de 2025, **não foi notificado**, conforme consta na **fl. 23**, indentificando o motivo: **objeto aguardando retirada no endereço indicado**.

Maracanaú, 14 de abril de 2025.

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – 27.446
Procon Maracanaú